

PORTARIA Nº 2676

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE NAVES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 3561, de 26 de junho de 2009, dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares nas Escolas da Rede Municipal de Ensino bem como em cumprimento ao art. 3º da Lei Federal 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal 3561/09, disciplina que as Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino contarão com Conselhos Escolares constituídos pela direção da escola e representantes da comunidade escolar local; e

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 3º da Lei Municipal 3561/09, os Conselhos Escolares terão como finalidade construir, efetivamente, uma educação de qualidade social.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE NAVES FERREIRA**, conforme composição a seguir:

Diretor da Unidade de Ensino: Rosilda Aguiar de Oliveira Félix.

Presidente: Rosilda Aguiar de Oliveira Félix.

Vice-presidente: Marilda Lizareli.

Secretária: Conceição Bonifácio Pereira Martins.

I - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Ana Paula da Silva Ferreira.

Suplente: Lígia Aparecida de Lima Pereira Cavalcanti.

Titular: Conceição Bonifácio Pereira Martins.

Suplente: Ana Paula Souza Brandão de Oliveira.

Titular: Maria José Vieira da Silva.

Suplente: Adriana Regina Costa Silveira.

II – REPRESENTANTES DO QUADRO ADMINISTRATIVO:

Titular: Elcimar Aparecida dos Reis Garcia.

Suplente: Adriana Amorim dos Reis Lazarini.

Titular: Marilda Lizareli.

Suplente: Marly Zumerle Reliquias.

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Maria Tereza Mendes Dizaró.

Suplente: Karina Pelizari Silva.

Titular: Josiane da Silva Nascimento e Silva.

Suplente: Fernanda Lourenço Oliveira.

Titular: Danelly Aparecida Borges Barretos Schenell.

Suplente: Aparecida Marques Soares Neto.

IV - REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LOCAL:

Titular: Salete Aparecida Carvalhaes.

Suplente: Márcia Fabíula Franco André.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal